

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, brasileiro, casado, comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Ace Comércio de Alimentos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.096/0001-25, estabelecida à Rua Severino Felix, nº 320 - Térreo - São Sebastião - Bezerros - PE, CEP: 55.660-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. José Candido dos Santos Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00511265490, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 749.022.884-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº 003/2019, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **29.05.2020**, o Contrato de Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório Nº 003/2019, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pelo Engenheiro Civil, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Argamassa 20 kg	25	Saco	9,60	240,00
05	Brita nº19	29	M³	84,80	2.459,20
22	Ferro 3/8" varão de 12m	12	Unidade	23,00	276,00
23	Ferro 4.2	07	KG	6,70	46,90
25	Ferro 5/16"varão 12m	08	Unidade	21,90	175,20
31	Laje Pré-moldada(inclusive nervura)	05	M²	22,00	110,00
37	Telha Canal tipo colonial	1.000	Unidade	0,50	500,00
38	Telha de Fibrocimento 0,50x2,44	21	Unidade	14,00	294,00
47	Tubo de concreto armado 0,60m	42	Unidade	116,00	4.872,00
48	Tubo de concreto armado 0,80m	12	Unidade	170,00	2.040,00
49	Tubo de concreto armado 1,00m	27	Unidade	235,00	6.345,00
71	Folha de lixa para ferro	21	Unidade	3,99	83,79
73	Rolo lã de carneiro 15 cm	06	Unidade	8,90	53,40
76	Thinner gl c/ 5 lts	02	Galão	46,00	92,00
77	Tinta látex azul(exterior) lt c/ 18 lts.	02	Latão	59,00	118,00
96	Trincha simples multiuso de 3/4"	04	Unidade	1,65	6,60

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
100	Cimento saco 50kg	185	Saco	22,99	4.253,15

(ITENS COTA PRINCIPAL 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
103	Areia Lavada	21	M³	49,00	1.029,00
104	Cimento saco 50kg	87	Saco	22,99	2.000,13

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) - MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
135	Cano esgoto 100 mm com 6m primário	43	Unidade	45,00	1.935,00
136	Cano Esgoto 200 mm com 6 m primário	07	Unidade	190,00	1.330,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) - MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
245	Cano Esgoto 150 mm com 6 m primário	05	Unidade	116,00	580,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) - FERRAGENS

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
487	Parafuso p fixação de bacia sanitária nº 10	10	Unidade	0,56	5,60

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 28.844,97 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

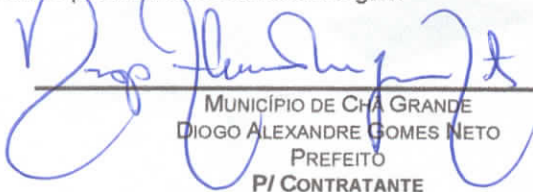
DOS RECURSOS

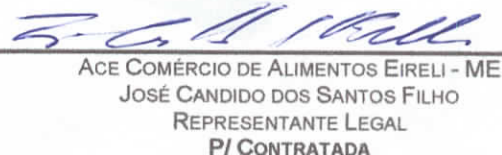
CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura – Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura - Atividade: 15.122.1501.2.853 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DO FORO

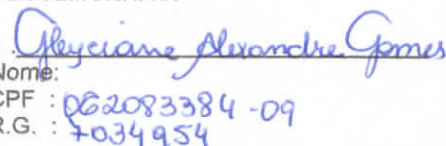
CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

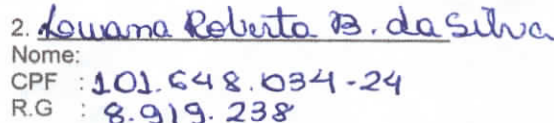
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.


MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO
P/ CONTRATANTE


ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Gleyciane Alexandre Gomes
CPF : 062083384-09
R.G. : 7034954

2. 
Nome: Louana Roberto B. da Silva
CPF : 101.648.034-24
R.G. : 8.919.238